
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 69, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Bruna Janaina Prachum Dias	a partir do dia 31/01 a 09/02/2022
Denise Sueli Ferreira	a partir do dia 14/03 a 23/03/2022
Elis Regina Souza	a partir do dia 15/03 a 24/03/2022
Leidiane Lima Pereira	a partir do dia 02/02 a 11/02/2022
Lizeia Aparecida Esteche Vogler	a partir do dia 31/01 a 09/02/2022
Maria Eleuza Eugenia da Silva C.	a partir do dia 11/03 a 20/03/2022
Rosenilda da Silva	a partir do dia 24/01 a 02/02/2022
Seloi da Rosa Weber Galindo	a partir do dia 31/01 a 09/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli